



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo n°: 46.993

Data: 01/07/2021

Projeto de Lei n°: 39/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

ESTENDE OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEI Nº 2.791, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 AOS MUTUÁRIOS TITULARES DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO POMPEIA "E", DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU, LOCALIZADO NA VILA DE PAULÓPOLIS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 01, 07, 2021

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo N°

Lei N°

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 30 de junho de 2021.

Ofício GP nº 184/2021

PL. nº 39/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, a **"Estende os benefícios concedidos pela Lei nº 2.791, de 22 de janeiro de 2018 aos mutuários titulares do empreendimento denominado Pompeia "E", da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, localizado na Vila de Paulópolis"** fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

A presente proposição tem por finalidade estender os benefícios aos Programas de Interesse Social aos mutuários da CDHU pertencentes ao empreendimento denominado Pompeia "E", localizado na Vila de Paulópolis.

Nestas condições, solicitamos seja o referido projeto apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

01 JUL 2021



Presidente

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP



Projeto de Lei nº _____/2021

Estende os benefícios concedidos pela Lei nº 2.791, de 22 de janeiro de 2018 aos mutuários titulares do empreendimento denominado Pompeia “E”, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, localizado na Vila de Paulópolis.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Ficam estendidos aos mutuários titulares do empreendimento denominado Pompeia “E”, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, localizado na Vila de Paulópolis, os benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 2.791, de 22 de janeiro de 2018, que instituiu o Programa de Incentivo à Implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.

Art. 2º. Os imóveis beneficiados pelo art. 1º desta Lei, são os constantes da Lei nº 2.719, de 18 de abril de 2017, doados pelo Município ao CDHU através da Lei Municipal 2.714, de 6 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de junho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia